



Governo do Estado de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



**PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS N° 0200/2025 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

**A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR** (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº: **16201.008297/2021.68.**

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato:	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL			
Objeto do Ato:	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL			
Requerente:	<b>ELENILZA GUERREIRO DE BRITO, CPF/CNPJ:</b>			
Empreendimento:	FAZENDA SÃO PEDRO, LOCALIZADA NA RR-203, VICINAL SANTA LUZIA, KM 12, GLEBA TEPEQUÉM, ZONA RURAL.			
Município:	-			
Tipo de Ponto de Interferência:	CAPTAÇÃO SUPERFICIAL			
Tipo Corpo Hídrico:	IGARAPÉ SÃO PEDRO			
Coordenada Captação:	N 3° 43' 8.63" W 61° 28' 38.15"			
Finalidades:	CRIAÇÃO ANIMAL - 1135 BOVINOS			
<b>DADOS DE OPERAÇÃO</b>				
Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	2,1200	24,0	31	1.577,28
Fevereiro	2,1200	24,0	28	1.424,64
Março	2,1200	24,0	31	1.577,28
Abril	2,1200	24,0	30	1.526,40
Maio	2,1200	24,0	31	1.577,28
Junho	2,1200	24,0	30	1.526,40
Julho	2,1200	24,0	31	1.577,28
Agosto	2,1200	24,0	31	1.577,28
Setembro	2,1200	24,0	30	1.526,40
Outubro	2,1200	24,0	31	1.577,28
Novembro	2,1200	24,0	30	1.526,40
Dezembro	2,1200	24,0	31	1.577,28
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):	2,12			
Volume anual (m³):	18.571,20			
Tipo Corpo Hídrico:	IGARAPÉ SÃO PEDRO			
Coordenada Captação:	LATITUDE: N 3° 43' 18.70" LONGITUDE: W 61° 29' 19.60"			
Finalidades:	AQUICULTURA EM TANQUE ESCAVADO - Área total dos tanques(m²): 113900,00			



Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Diretor(a) da DRHI/FEMARH-RR em **02/12/2025 às 13:30**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **03/12/2025 às 12:40**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=a250f> informando o seguinte código verificador: **a250f**

Informações para Contato: Email: [gabinete@femarh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459



Governo do Estado de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**PORTRARIA DE RECURSOS HÍDRICOS N° 0200/2025 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

DADOS DE OPERAÇÃO				
Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	28,5000	24,0	31	21.204,00
Fevereiro	20,3000	24,0	28	13.641,60
Março	40,7000	24,0	31	30.280,80
Abril	89,5000	24,0	30	64.440,00
Maio	121,1000	24,0	31	90.098,40
Junho	134,5000	24,0	30	96.840,00
Julho	126,6000	24,0	31	94.190,40
Agosto	91,3000	24,0	31	67.927,20
Setembro	48,0000	24,0	30	34.560,00
Outubro	49,1000	24,0	31	36.530,40
Novembro	45,1000	24,0	30	32.472,00
Dezembro	32,3000	24,0	31	24.031,20
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):	134,50			
Volume anual (m³):	606.216,00			

Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 02 de dezembro de 2030 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentada pela Empresa de Consultoria/ Consultor Ambiental IDELBAN PEREIRA DA SILVA, portador do CREA: CREA/RR 461-D.

Art. 3º Esta outorga de direito de uso de recursos hídricos poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação aos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 5º Esta outorga de direito de uso, poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à FEMARH/RR, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade, considerando-se o disposto no art. 36, inciso III § 3º do decreto 8.123-E de 12 de julho de 2007.

Art. 6º O Outorgado se sujeita à fiscalização da FEMARH/RR, de acordo os artigos 47, 48, e 49 do decreto 8.123-E 12 de julho de 2007, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 7º **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**



Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Diretor(a) da DRHI/FEMARH-RR em **02/12/2025 às 13:30**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **03/12/2025 às 12:40**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=a250f> informando o seguinte código verificador: **a250f**

Informações para Contato: Email: [gabinete@femarh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459



Governo do Estado de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"**



**PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS N° 0200/2025 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Boa Vista - RR, 03 de DEZEMBRO de 2025.**



Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Diretor(a) da DRHI/FEMARH-RR em **02/12/2025 às 13:30**  
Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **03/12/2025 às 12:40**  
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=a250f> informando o seguinte código verificador: **a250f**  
Informações para Contato: Email: [gabinete@femarh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459